



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 943/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.200/19-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 10.091/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento do departamento competente, líquido esverdeado com forte odor que escorre pelo passeio público da Rua João Previtale, em frente ao nº 530? Caso positivo, quais providências foram tomadas?

Em havendo vistoria realizada pelo departamento competente, o que ficou constatado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Nº PROTOCOLO
01230/2019**

Data/Hora Protocolo: 31/05/2019 14:11

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1200/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1200/2019 Informações sobre líquido esverdeado que escorre pelo passeio público.



Ao DMA

Em resposta ao requerimento nº 1200/2019, informo que:

1 – Não era de conhecimento desta Seção, até o recebimento do presente Requerimento. O proprietário do imóvel será notificado a regularizar o poço e a atividade exercida irregularmente no local. Cumpre esclarecer que o licenciamento ambiental da atividade deve ser obtido junto à Cetesb e a outorga do poço junto ao DAEE.

2 – Em vistoria realizada, verificou-se a presença de água no passeio público, em frente ao imóvel nº 530. Ficou constatado que a água é proveniente de um poço que está transbordando, localizado dentro do galpão existente no endereço em questão, onde está funcionando atividade sem o devido licenciamento ambiental.

SMA, em 23 de maio de 2019.

Marina Boralli

Marina Boralli
Engenheira Ambiental
CREA 5060072812

A(o) *SPMA*
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. ~~24 MAIO 2019~~

*RATIFICO E MANIFESTADO
PELA COMISSÃO TÉCNICA.*

[Signature]
Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor

Ao *S.D.T.H.*
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 24 MAIO 2019

[Signature]
Eng^a Maria Silvia Previtalo
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente